

OBRAS E A EMPRESA SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016/2016-0.002.166-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

CONTRATO – 012/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 139.327,10

CONTRATADA – SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

2015-0.078.141-6

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/NMPME/SMSO/2017

DIRIGIDO A: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA

REF: **Concorrência nº 001/14 – Processo Administrativo nº 2014-0.067.725-0**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/COHAB-SP/2015 VALOR: R\$ 173.705,61

OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEI DONA LEOPOLDINA**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 2015-0.078.141-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEFM ANTONIO ALVES VERÍSSIMO**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

CONTRATO – 014/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 173.705,61

CONTRATADA – CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6016/2017-0.006.771-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/NMPME/SMSO/2017

DIRIGIDO A: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA

REF: **Concorrência nº 001/14 – Processo Administrativo nº 2014-0.067.725-0**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/COHAB-SP/2015 VALOR: R\$ 281.925,40

OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEF PROF. ANDRÉ RODRIGUES ALCKMIN**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016/2017-0.006.771-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEF PROF. ANDRÉ RODRIGUES ALCKMIN**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

CONTRATO – 013/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 281.925,40

CONTRATADA – CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

2012-0.061.933-8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/NMPME/SMSO/2017

DIRIGIDO A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REF: **Concorrência nº 001/14 – Processo Administrativo nº 2014-0.067.725-0**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/COHAB-SP/2015 VALOR: R\$ 123.302,72

OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEF JOSÉ QUERINO RIBEIRO**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 2012-0.061.933-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEF JOSÉ QUERINO RIBEIRO**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO – 015/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 123.302,72

CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

2013-0.350.465-7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/NMPME/SMSO/2017

DIRIGIDO A: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

REF: **Concorrência nº 001/14 – Processo Administrativo nº 2014-0.067.725-0**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/COHAB-SP/2015 VALOR: R\$ 125.175,73

OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEI PARQUE COCAIA II**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 2013-0.350.465-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEI PARQUE COCAIA II**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO – 016/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 125.175,73

CONTRATADA – HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6016/2016-0.000.130-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/NMPME/SMSO/2017

DIRIGIDO A: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

REF: **Concorrência nº 001/14 – Processo Administrativo nº 2014-0.067.725-0**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/COHAB-SP/2015 VALOR: R\$ 169.090,60

OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEF PROFª MARIA BERENICE DOS SANTOS**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016/2016-0.000.130-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEF PROFª MARIA BERENICE DOS SANTOS**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO – 017/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 169.090,60

CONTRATADA – HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6016/2017-0.002934-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/NMPME/SMSO/2017

DIRIGIDO A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REF: **Concorrência nº 001/14 – Processo Administrativo nº 2014-0.067.725-0**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/COHAB-SP/2015 VALOR: R\$ 94.521,66

OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEI VICENTE MATEUS**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **03/05/2017 com data limite para conclusão até 31/07/2017.**

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação nº 16.10.16.368.3010.1597.4490.3900.00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO/NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016/2017-0.002934-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/COHAB-SP/2015 – C001/14

OBJETO – Prestação de serviços gerais de manutenção e adequação do **EMEI VICENTE MATEUS**, que entre si celebram à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO – 018/NMPME/SMSO/2017 – Assinado em 28/04/2017

VALOR – R\$ 94.521,66

CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO N.º 2015-0.288.624-0 INTERESSADO: CONSÓRCIO CRAINFRA-HIFROCONSULT-HAGAPLAN.

ASSUNTO: Alteração de designação dos Gestores do Contraton.º38/AMLURB/2016.I – DESPACHOÀ vista dos elementos constantes do processo, notadamente as novas diretrizes da atual Gestão, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria n.º 003/AMLURB/2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Fe-

deral nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como Gestores do Contrato n.º 38/AMLURB/2016, firmado com o CONSÓRCIO CRAINFRA-HIFROCONSULT-HAGAPLAN, constituído pelas empresas CONESTOGA-ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTUTA LTDA., CNPJ: 21.141.678/0001-64; HIFROCONSULT-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 43.483.247/0001-19 e HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA., CNPJ: 57.654.089/0001-27, os servidores Evaldo Azevedo – RF: 136 e Monty Dahan – RF: 137, em substituição aos anteriormente designados no Despacho que segue sob folhas n.ºs 5739/5740.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009 / AMLURB / 2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.009.553-2 TERMO DE COLABORAÇÃO que firmam entre si a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA DA PENHA, com vistas a promover o desenvolvimento do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de São Paulo, regulamentado pelo Decreto nº 48.799, de 09 de outubro de 2007.

PROCESSO Nº 2012-0.291.902-9 INTERESSADO: LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Assunto: Renegociação conforme Decreto 57.580/2017 ao Contrato 36/AMLURB/2016. I – DESPACHO À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 57.580/2017 o aditamento do Contrato nº 36/AMLURB/2016, firmado com a empresa LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 96.647.755/0001-51, que tem como escopo a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, para a substituição do índice de reajustamento do preço contratual, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, que será o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.200.076-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.

Assunto: Renegociação conforme Decreto 57.580/2017 ao Contrato 13/AMLURB/2013. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO, com fundamento no artigos 2º e 7º, do Decreto nº 57.580/2017 e inciso II, § 2º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 o aditamento ao CONTRATO nº 13/AMLURB/2013, firmado com a empresa DATAMÉTRICA CONSULTORIA, PESQUISA E TELEMARKETING LTDA., CNPJ sob nº 01.077.145/0001-53, cujo escopo é a prestação de serviços para levantamento de opinião pública na forma de trabalho, produtos e prazos definidos no Anexo I do Edital (Serviços Indivisíveis), para a redução de 15% (quinze por cento) no valor do saldo total residual dos serviços a serem executados, bem como, a supressão dos serviços prestados conforme fls. 755, a partir de 01/01/2017. 2. AUTORIZO também, a substituição do índice de reajustamento do preço contratual, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, pelo equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

PROCESSO Nº 2013-0.325.502-9 INTERESSADO: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Assunto: Renegociação conforme Decreto 57.580/2017 ao Contrato 01/AMLURB/2014. I – DESPACHO À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 57.580/2017 o aditamento do Contrato nº 01/AMLURB/2014, firmado com a empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, que tem como escopo a prestação de locação, instalação e manutenção de 10 (dez) aparelhos purificadores de água para esta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, para a substituição do índice de reajustamento do preço contratual, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, que será o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1234/2016

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de flores naturais em geral, para o Cerimonial e Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, no valor máximo mensal de R\$ 2.500,00

ATA DE REUNIÃO nº 184/2017:

“Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala Oscar Pedrosa Horta, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Luciano Freitas, sua equipe de apoio inscrita e o Procurador Legislativo Carlos Benedito Vieira Micelli, para abrir os trabalhos do Pregão nº 16/2017, cujo objeto está descrito em epígrafe. Participou deste certame somente a empresa FLORICULTURA RUBI LTDA ME, relacionada na lista de presença, tendo apresentado regularmente os documentos de credenciamento. Finalizada a etapa de credenciamento, o representante da empresa entregou os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”. Foi então aberto o envelope-proposta da empresa, verificando-se o preço do lote de R\$ 2490,00. Em negociação com o Senhor Pregoeiro, o representante da empresa FLORICULTURA RUBI LTDA ME ofertou o valor de R\$ 2.360,00. Foi aberto o envelope-documentação da empresa licitante, constatando-se que os documentos nele contidos estavam de acordo com o exigido no Edital. Assim, o Senhor Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa FLORICULTURA RUBI LTDA ME. Em seqüência, o Senhor Pregoeiro declarou **REGISTRADOS os preços conforme segue:**

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1	R\$ 270,00	7	R\$ 100,00
2	R\$ 80,00	8	R\$ 720,00
3	R\$ 280,00	9	R\$ 150,00
4	R\$ 100,00	10	R\$ 170,00
5	R\$ 50,00	11	R\$ 190,00
6	R\$ 70,00	12	R\$ 180,00
VALOR TOTAL:			R\$ 2.360,00

Conforme o item 9.7 do Edital, a empresa vencedora deverá apresentar planilha com os preços recompostos no prazo de **1 (um) dia útil**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a reunião, transcrita nesta Ata.

Luciano Freitas
Pregoeiro”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE